



## Ata da Octogésima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 – Data: 10 de julho de 2008
- 02 – Local: Sala de Reuniões da Administração Central da Coelce - subsolo
- 03 – Presentes: Antonio Erildo Lemos Pontes – Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Rural, Paulo Sousa Barbosa, Vice Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Jurandir Marães Picanço Júnior – Representante Titular da Classe Industrial, Valdir Augusto da Silva - Representante Suplente do Poder Público, Antonio Régis Alves Guimarães – Secretário Executivo do CONERGE, Antonio Régis Azevedo Costa – Representante do DECON.
- 04 – Convidados: Cássio Tersandro – Representante da ARCE, José Nunes de Almeida Neto - Diretor Institucional e Comunicação da Coelce, Luís Jara - Coordenador do Programa Luz Para Todos da Coelce, Antonio Marcos Aires - Projetos de Redesenho de Novas Ligações - Coelce.
- 05 – Informes: O Presidente do CONERGE deu como iniciada a reunião às 08h20min horas, saudando a todos. Em seguida leu as correspondências enviadas e recebidas pelo Conselho. Quanto às correspondências recebidas destacou fax enviado pela Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará, acusando recebimento de Ata e parabenizando o Conselho pela iniciativa de realizar reuniões no interior do Estado e Comunicado enviado pela ANEEL referente à Audiência Pública N° 045/2008 que tem como objetivo obter subsídios e informações adicionais para o aperfeiçoamento da Resolução Normativa ANEEL n° 61/2004, que estabelece as disposições relativas ao ressarcimento de danos elétricos em equipamentos instalados em unidades consumidoras, causados por perturbações ocorridas no sistema elétrico. Em seguida o Sr. Erildo Pontes parabenizou a Coelce pela realização do evento Feira de Responsabilidade Social, seguido pelo Sr. Paulo Barbosa que destacou a importância da apresentação à sociedade dos projetos sociais realizados pela Coelce.
- 06 – Pauta Após a leitura dos informes, o Presidente do CONERGE passou a palavra para o Sr. Marcos Aires, que fez uma breve introdução sobre o Desenvolvimento do Projeto Universalização da Energia Elétrica do Estado. Informou que o Projeto de Universalização teve início em 1998 com o Projeto Luz em Casa, que atendeu a 78.000 unidades consumidoras na área urbana. Seguido pelo Projeto PROURB nos anos de 1999 a 2002, que atendeu a 8.000 unidades consumidoras também na área urbana. Acrescentou que para atendimento as áreas rurais foram criados os Projetos São José e Projeto Luz no Campo que atenderam respectivamente a 107.000 e 64.700 unidades consumidoras em todo o Estado. Continuando, o Sr. Marcos Aires explanou sobre a legislação que estabelecem os horizontes para expansão da oferta de energia elétrica no país. Finalizou citando o Decreto n° 4.873/2003, que instituiu o Programa Luz para Todos. E ainda sobre a Lei 175/2005 que estabelece as

## Ata da Octogésima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

condições para revisão dos planos de universalização e visa a antecipação das metas de universalização até o ano de 2008. Enfatizou que a antecipação da universalização de 2015 para 2008 trouxe grandes dificuldades pelo número de municípios a serem atendidos, em um curto espaço de tempo, e ainda, pelo alto custo médio das obras. Observou, que anteriormente todas as solicitações teriam que ser atendidas, independentemente do valor da obra e do custo unitário por unidade consumidora. Entretanto, devido a grande quantidade de obras de elevado custo, muitas delas para atender a um único cliente, houve alterações na Resolução, sendo a principal delas, que não seria computado como não atendida, a solicitação cuja obra tivesse o custo unitário por unidade consumidora acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); ou seja, as obras do Programa Luz Para Todos que estão sendo liberadas atualmente para execução são aquelas cujo valor por unidade consumidora estão abaixo do valor acima citado. Complementou, informando que no primeiro contrato, firmado no ano de 2004, foi estabelecido o termo de compromisso para atendimento a 112.000 unidades consumidoras até o final de 2008. Após, o palestrante elencou o montante dos recursos empregados no decorrer dos anos de 2004 a 2008. O Sr. Jurandir Picanço questionou como é efetuada a responsabilidade do Governo do Estado dentro do citado termo de compromisso. Em resposta, o Sr. José Nunes esclareceu que foram realizados dois termos de compromisso. Afirmou que no primeiro momento as obras seriam realizadas com 50% de recursos do Governo Federal, 25% de recursos da Concessionária e o Governo do Estado ficaria com 25% dos recursos a serem aplicados. Ressaltou, que por opção do Estado, os 25% de sua responsabilidade seriam aplicados diretamente em obras, executadas através do Projeto São José. Complementando, informou que a partir de setembro de 2007 houve uma renegociação entre Governo do Estado e Eletrobrás, na qual, o Estado assumiria apenas 10% em recursos e as obras seriam executadas pela Coelce. Enfatizou que o Governo do Estado está com dificuldades de repasse desses recursos em função de pareceres da Procuradoria Geral do Estado. Ressaltou que a negociação para o repasse dos recursos está tramitando desde dezembro de 2007 e até o momento não foram repassados. Prosseguindo, o Sr. Marcos Aires apresentou a composição dos recursos aplicados no programa Luz para Todos até setembro de 2007 e após setembro de 2007. Apresentou ainda as metas acumuladas no decorrer de 2004 a 2008, especificando o número de unidades atendidas por contratos. Ressaltou que foi verificado através de estudo demográfico, que o número de unidades a ser atendidas com energia elétrica, ultrapassava as 112.000 unidades, previstas no início do programa, para aproximadamente 164.000, gerando uma demanda adicional de 52.000 unidades que deverão ser atendidas no decorrer de 2009 e 2010. O Sr. Erildo Pontes questionou qual o grau de confiabilidade do número apresentado, como também questionou se a concessionária poderia atender esta demanda no decorrer do ano de 2009. O Sr. Luís Jara afirmou que não, pois, a concessionária está trabalhando com a capacidade máxima de mão de obra disponível no mercado, e que só teremos universalização em 2010. O Sr. José Nunes enfatizou, que o aumento de demanda que ocorreu no Estado do Ceará, também ocorreu em outros Estados, aumentando a escassez de mão de obra, pois, não existem empreiteiras suficientes para atender as demandas de todas as concessionárias do país. O Sr. Erildo Pontes colocou sua

## Ata da Octogésima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

preocupação com a pressa do governo em universalizar todo o país, pois, para atender a demanda seria necessário o aumento de equipes de trabalho, que após a universalização ficariam sem trabalho causando um grande problema social. Após, o Sr. Marcos Aires apresentou o número de unidades consumidoras atendidas nas áreas urbanas. Salientou que na área urbana houve o maior índice de divergência da previsão inicial, visto que, o crescimento de domicílios foi maior do que o crescimento da população. Afirmou que foi atendido um total de 179.014 unidades, sendo 13% a mais do que foi previsto inicialmente, que era o atendimento a 158.006 unidades consumidoras. O palestrante finalizou justificando que o atraso para finalização de obras aconteceu não só por motivos de escassez de mão de obra, como também, por problemas climáticos pelo excesso de chuvas que caíram no interior do Estado. Em seguida, apresentou os desafios que foram enfrentados pelas equipes de trabalho durante o período de inverno. O Sr. Jurandir Picanço questionou se os critérios usados pelo IBGE para considerar uma área urbana foram os mesmo adotados para o programa de universalização. Em resposta, o Sr. Marcos afirmou que os critérios usados foram os mesmos, no entanto, houve alguns nivelamentos para atender as exceções. O Sr. José Nunes colocou que existem dificuldades para definir as fronteiras dos distritos, pois em muitos distritos além de não existir marcação de fronteiras a população dá informações que não condizem com a realidade. O Sr. Cássio Terssandro questionou se a Coelce está tendo dificuldades para atender aos pedidos de ligações novas no prazo regulamentar. O Sr. Luís Jara afirmou que as solicitações de ligações novas estão sendo atendidas no prazo. Colocou que anteriormente houve alguns problemas que foram identificados e solucionados com a criação de um software, e ainda, com alterações dos contratos com as empreiteiras nos quais estabelece um prazo máximo para a execução das obras. O Sr. Cássio, também questionou com relação aos prazos estabelecidos na Resolução referente a Universalização, que não serão cumpridos. Em esclarecimento, o Sr. José Nunes colocou que como existe uma demanda maior que a estipulada inicialmente, quando da implantação do programa de universalização, as concessionárias estão pleiteando o aumento do prazo para cumprimento do programa junto ao Órgão Regulador. Em seguida, o Representante do DECON apresentou reclamação de uma comunidade denominada Che Guevara, nas imediações do bairro Tancredo Neves que mesmo sem ter iluminação pública na rua onde moram, estão recebendo em suas contas de energia a cobrança da taxa de iluminação pública. Em esclarecimento, o Sr. José Nunes afirmou que a taxa de iluminação pública é cobrada pelas prefeituras, com base em leis específicas de cada município. Salientou que o número de unidades consumidoras das quais são cobradas taxa de iluminação pública é bem maior do que as unidades em que não é cobrada esta taxa. Complementando, informou que os consumidores pagam pela iluminação de toda a cidade e não somente pela iluminação do poste que fica em frente a sua residência ou em sua comunidade. Ao finalizar os esclarecimentos acerca da cobrança de taxa de iluminação pública, o Sr. José Nunes se prontificou a verificar o caso citado pelo representante do DECON. Continuando a pauta o Presidente do CONERGE colocou que para o mês de agosto estava prevista uma reunião itinerante, mas por coincidir com a data de eleição para escolha de Presidente e Vice Presidente do Conselho para o biênio 2008/2009, a reunião



## Ata da Octogésima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

itinerante será transferida para o mês de setembro. Em seguida solicitou do Representante do Poder Público um posicionamento referente à solicitação feita ao Governo do Estado para isenção de ICMS na conta de energia elétrica dos clientes que usam equipamento de suporte a vida. O Sr. Valdir Augusto afirmou que já existe uma minuta do projeto e que a mesma foi repassada para o Secretário de Administração, mas que até o momento não obteve um posicionamento. Em seguida, o Sr. Erildo Pontes solicitou sugestão de temas para a composição da pauta para próxima reunião. O Secretário Executivo do CONERGE sugeriu o tema “Evolução do Projeto Ecoelce”, o que foi aceito por todos os Conselheiros presentes. Após, o Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Antonio Régis Alves Guimarães, Secretário Executivo do CONERGE lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

### PRESENTES:

***Antonio Erildo Lemos Pontes***

Presidente do CONERGE  
Representante Titular da Classe Rural

***Paulo Sousa Barbosa***

Vice Presidente do CONERGE  
Representante Titular da Classe Comercial

***Jurandir Marães Picanço Júnior***

Representante Titular da Classe Industrial

***Valdir Augusto da Silva***

Representante Suplente do Poder Público

***Antonio Régis Alves Guimarães***

Secretário Executivo do CONERGE